

ATA DA 32^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2021.

AO 2º (SEGUNDO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 18:30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE NÃO HOUVE MATÉRIAS. CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES, E, COMO NINGUÉM QUISESSE FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 023/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM 2º DISCUSSÃO E EM 2º VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE



LEI N° 026/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO A COOPERATIVA DE COSTUREIROS DE TIMBAÚBA, ATRAVÉS DE PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM 2º DISCUSSÃO E EM 2º VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "CONCEDE INCENTIVO FISCAL COM REDUÇÃO NA ALÍQUOTA DE ISSQN, BEM COMO DE IPTU, ÁS EMPRESAS INSTALADAS, OU QUE VENHAM A SE INSTALAR, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM 2º DISCUSSÃO E EM 2º VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N° 024/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS NO SETOR CULTURAL DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OCASIONADA PELA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM 1º DISCUSSÃO E EM 1º VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, PEDINDO VISTA AO PROJETO DE LEI N° 024/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DE VISTA PARA A APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO, SENDO, O MESMO, REJEITADO POR 8 (OITO) VOTOS DOS VEREADORES: JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, RONALDO GOMES DA SILVA, FELIPE GOMES FERREIRA LIMA, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS,



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES E IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA; E 4 (QUATRO) FAVORÁVEIS AO PEDIDO DE VISTA, DOS VEREADORES: JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA E EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A COLOCAR O PROJETO EM 1º VOTAÇÃO, SENDO, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 028/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM DECORRÊNCIA DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO COMBATE AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OCASIONADA PELA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LOS. COLOCADOS EM VOTAÇÃO, FORAM, OS PARECERES, APROVADOS POR UNANIMIDADE. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 3.064, DE 04 DE MARÇO DE 2021 (ALTERADA PELA LEI 3.080/2021), QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – REFIS". NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LOS. COLOCADOS EM VOTAÇÃO, FORAM, OS PARECERES, APROVADOS POR UNANIMIDADE. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 030/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES,



ESTABELECE VALORES DA BOLSA-AUXÍLIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LOS. COLOCADOS EM VOTAÇÃO, FORAM, OS PARECERES, APROVADOS POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 065/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTO AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, PARA REALIZAR A REPARAÇÃO E REFORÇO DA ILUMINAÇÃO DOS POSTES DA RUA SANTO ANTÔNIO. NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI, O REQUERIMENTO, APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 029/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, QUE SUGERI AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, A INSTITUÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO. NESTE MUNICÍPIO EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. NESTE MUNICÍPIO. POSTA A MESMA EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LA. COLOCADA EM VOTAÇÃO, FOI, A INDICAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, FAZENDO USO DA MESMA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, NOS SEGUINTES TERMOS: "QUERO REGISTRAR QUE, FOI APROVADO NA NOITE DE HOJE, POR TODOS OS PRESENTES, A LDO. MAS, QUE FIQUE REGISTRADO QUE TEM O PARÁGRAFO 3º (TERCEIRO) DO ARTIGO 41, QUE É INCONSTITUCIONAL. SUGIRO AOS COLEGAS DA BASE QUE ORIENTE O PREFEITO PARA VETAR ESSA PARTE DO PROJETO, PARA QUE, NÃO DÊ CABIMENTO ALGUÉM



RECORRER À JUSTIÇA. QUERO FALAR DO PROJETO N° 032/2021 DO EXECUTIVO QUE SE TRATA DA DESAPROPRIAÇÃO DOS LOTES DA ARENA E ARARUNA II (DOIS). VÁRIOS LOTES QUE PERTENCEM A SENHORA ROSINEIDE, ESTÁ REGISTRADO EM CARTÓRIO, DECLARADO EM IMPOSTO DE RENDA, DESSE MODO, NÃO ACHO JUSTO APROVARMOS UMA LEI PARA TOMAR OS TERRENOS DELA". O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, E, COMO NINGUÉM PRETENDESSA FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÁS 18:00 (DEZOITO HORAS). ENIVALDO PAULINO DA SILVA, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

Josinaldo Barbosa de Araújo
JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Emanuel Gouveia Ferreira Lima
EMANUEL GOVEIA FERREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO

Tarcísio Batista da Silva
TARCISIO BATISTA DA SILVA

2º SECRETÁRIO